



PORTARIA Nº. 021/2015

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR JAIR FAVETTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº. 0100/2015, datado de 13/01/2015.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de janeiro de 2015, ao Servidor JAIR FAVETTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS, nomeado através da Portaria nº. 060/2008 de 20 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de janeiro de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0671 Página: 39 Ano: III

Data: 21/01/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: D24FD683

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal